



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 24 de abril de 2020.

Ofício nº 168/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	168 / 2020 PM
DATA:	04 / 05 / 2020
HORÁRIO:	09:42 hs.
<i>Elaine</i> PREFEITA MUNICIPAL	

Cumprimos o dever de informar a Vossa Excelência que, em sessão legislativa extraordinária realizada no dia 23 de abril de 2020, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2020, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que "SUSTA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 6º E 11 DO "DECRETO Nº 091, DE 17 DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, MEDIDAS DE PROTEÇÃO À COLETIVIDADE A SEREM ADOTADAS PARA ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTES DO CORONAVÍRUS - COVID-19", CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Outrossim, para as providências cabíveis, estamos encaminhando a Vossa Excelência, cópia do **Decreto Legislativo nº 12, de 24 de abril de 2020**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A